

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 019/2021**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Taquari, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 117/2021, no uso de suas atribuições legais, com referência ao Edital de **Pregão Presencial nº 019/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos de ar condicionado do Município de Taquari/RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes nos Anexos: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, parte integrante do edital, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** à empresa **GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - CLIMATEC**, de que a Procuradoria Jurídica exarou parecer negando provimento ao pedido de impugnação apresentado por essa empresa.

Segue em anexo cópia da decisão, devidamente ratificada pela autoridade superior e acolhida pelo Pregoeiro.

Era o que havia a informar.

Taquari, 06 de outubro de 2021.

  
MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA  
Pregoeiro – Portaria nº 117/2021